

CONCURSO CONTOS DA CIDADE 300 anos de Tiradentes

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes, a Escola Estadual Basílio da Gama e o Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio de Tiradentes tornam pública a realização do **Concurso Contos da Cidade – 300 anos de Tiradentes**, que pretende despertar entre os estudantes do Ensino Fundamental (a partir do 5º ano), do Ensino Médio e do EJA uma reflexão sobre sua longa história e suas memórias, os personagens, as edificações, as tradições, os modos de fazer, as lendas e sobretudo o seu Patrimônio Cultural e Ambiental, bem como indagar sobre a visão de futuro que os participantes têm da localidade.

REGULAMENTO

1 – Participantes

Poderão participar do concurso os estudantes residentes em Tiradentes, regularmente matriculados no Ensino Fundamental (do 5º ao 9º ano), Ensino Médio ou EJA, em escolas públicas ou privadas.

2 – Textos

- a) Os contos devem ter o espaço de Tiradentes como contexto e cenário e podem ser narrativas criadas a partir de acontecimentos ou podem ser resultado de ficção, desde que remetam, ainda que sutilmente, ao lugar.
- b) Os trabalhos deverão ser inéditos, isto é, não podem ter sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no concurso e até a divulgação do resultado, inclusive em veiculações e/ou publicações realizadas através da internet em blogs, sites e/ou mídias sociais, em qualquer formato, quais sejam: textos, fotos, vídeos ou qualquer outra forma que possa identificar previamente o trabalho inscrito.
- c) Deverão ser escritos em língua portuguesa, impressos em papel branco A4, de um só lado da folha em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 3 cm, em 2 (duas) vias, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas.
- d) Não serão aceitos trabalhos manuscritos.
- e) Cada concorrente poderá participar com até 3 (três) contos. Se houver mais de três contos por pseudônimo, serão aceitos apenas os três primeiros encontrados no envelope, os outros serão descartados.
- f) Nas páginas enviadas deverão conter somente o título do conto e o pseudônimo do autor.
- g) A fim de resguardar a lisura da seleção dos trabalhos, os pseudônimos NÃO deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.
- h) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes ou de quaisquer das obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

3 – Categorias

- I – Ensino Fundamental I (5º e 6º Ano)
- II – Ensino Fundamental II (7º ao 9º Ano)
- III – Ensino Médio (1º ao 3º Ano)
- IV – EJA

4 – Inscrições

- a) O período de inscrições irá de **26/09/2017 a 24/10/2017**. Não serão aceitas inscrições fora destas datas.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues na Casa de Cultura da UFMG (rua Padre Toledo, 158), de **terça a sexta-feira**, das 9h às 12h e das 14h às 17h dentro de um envelope lacrado, identificado no remetente pelo **pseudônimo** e destinado **À organização do Concurso Contos da Cidade**.
- c) O envelope deverá conter:
 - 1 - o conto impresso, com o **pseudônimo** do autor;
 - 2- a ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo participante e pelo professor responsável, **dentro de outro envelope menor lacrado**.
- d) Após a conferência do conteúdo dos envelopes, a lista com os nomes dos concorrentes que tiverem sua inscrição validada será divulgada nos canais do Campus Cultural UFMG em Tiradentes (www.ufmg.br/campustiradentes e www.facebook.com/campusculturalufmgtiradentes) e da Escola Estadual Basílio da Gama (www.facebook.com/EscolaBasiliodaGama).
- e) Não serão aceitas inscrições pela Internet ou de outra forma que não a expressa neste regulamento.
- f) Não haverá devolução dos trabalhos recebidos.
- g) Os trabalhos que não obedecerem às regras e condições estipuladas neste regulamento serão automaticamente desclassificados.

5 – Seleção

- a) O comissão julgadora será formada por profissionais das áreas da educação, da literatura e das artes designados pelo Campus Cultural UFMG em Tiradentes, pela Escola Estadual Basílio da Gama e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio de Tiradentes.
- b) As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6 – Premiação

Os prêmios serão conferidos da seguinte forma:

- a) Em cada categoria, os autores dos dois melhores contos receberão prêmios oferecidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio de Tiradentes no valor de R\$ 600,00 para o primeiro lugar e de R\$ 400,00 para o segundo lugar.

- b) Alguns trabalhos poderão ser destacados com menção honrosa, a critério da Comissão Julgadora.
- c) Os professores que supervisionaram a elaboração dos contos vencedores, indicados na ficha de inscrição, receberão um kit de livros oferecidos pela Editora UFMG.
- d) Os alunos vencedores e os professores que os supervisionaram receberão certificados de premiação.

7 – Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2017, durante a cerimônia de premiação.

Em seguida, a lista dos vencedores será divulgada nos canais do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e da Escola Estadual Basílio da Gama.

Caso não estejam presentes na cerimônia de premiação, os concorrentes que tiverem seus trabalhos premiados serão comunicados por meio de correio eletrônico e/ou por telefone.

8 – Publicação

Os trabalhos premiados serão arquivados, podendo ser publicados em antologia a ser lançada pela Escola Estadual Basílio da Gama.